



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFI

COMUNICADO

AOS DIRIGENTES REGIONAIS DE ENSINO, DIRETORES DE ESCOLA E RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES EXECUTORAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA PDDE Educação Básica – 2015 (2ª parcela de 2014)

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI - de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 5, de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a efetivação das transferências de recursos, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Educação Básica e fundamentação legal, comunica que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC efetuou na 1ª quinzena de fevereiro/2015 a transferência de recursos financeiros da 2ª parcela do PDDE Educação Básica / 2014, para as APMs das escolas jurisdicionadas a esta Secretaria.

As unidades escolares deverão consultar o site do FNDE (www.fnde.gov.br):

- Selecionar os *link* “Programa/PDDE/Consulta/Sistema/Relação de Unidades Executoras (REx)”, consultar “Entidade”, selecionar o “Exercício 2014”, Entidade “Unidade Executora Própria – UEX” e Programa “PDDE”, inserir o número do CNPJ da APM e clicar no botão “Buscar” (para verificar o valor de custeio e capital);

- Selecionar o *link* “O que você deseja?” e, no menu que se abre na opção Secretarias de Educação, clicar em “Liberação de verbas para programas”. Na próxima página, selecionar o Exercício 2015, no campo “Programa” selecionar “Todos os Programas”, inserir o número do CNPJ da APM e clicar no botão “Buscar” (para confirmação do valor, verificar a agência e a conta corrente do depósito).

As escolas deverão solicitar extrato bancário para confirmação do recebimento do repasse, atentando para as obrigações dos Artigos nºs. 13, 14 e 15 da Resolução CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013.

De acordo.

Publique-se.

São Paulo, 20/02/15.

Cláudia Chiaroni Afuso
Coordenadora de Orçamento e Finanças/SEE